



ESTADO DE SERGIPE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **837/2023**

Aracaju, 15 de dezembro de 2023.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **2152/2023**

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado MARCELO SOBRAL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 566/2023, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, e ao Senhor Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe, PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL, solicitando a perfuração de um poço artesiano no Assentamento Sonho de Rose, no Povoado Xindubinha, no Município de Itaporanga D’Ajuda.

Atenciosamente,

**Deputado Jefferson Andrade**  
**Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003500370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 04/01/2024 10:41

Checksum: **5FC59192B0E6D1CC6D04BF40C95E4097BC81A1D255E5CFFD734AD9689D66ADC0**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003500370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.